

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA REITORIA Endereço: BR 465, KM 7 – Seropédica, CEP: 23890-000 Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrrj.br

Portaria nº 450 /GR, de 13 de Junho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.015894/2018-01,

R	F	S	\cap	1	V	F	
1.7	<u></u>	v	\sim	1	v	1	

autorizar SEBASTIAO RODRIGUES DE ANDRADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 6054009, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01446283401, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;

- II esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;
- III a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;
- IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

Ricardo Luiz Louro Berbara Reitor da UFRRJ

> Luiz Carlos de Oliveira Lima Vice-Reitor no exercício da Reitoria Siape 0386987